



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL, com objeto sendo a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


Data de Abertura: 20 de Setembro de 2023, às 08:30 hs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

Endereço: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail cplsitinovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA.

Sítio Novo (MA), 25 de Agosto de 2023


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/08/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - CPL

OBJETO: Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022.

DATA DE ABERTURA: 20 de Setembro de 2023, às 08:30 hs

ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail cplsitionovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/08/2023**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - CPL**

OBJETO: Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022.

DATA DE ABERTURA: 20 de Setembro de 2023, às 08:30 hs

ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail cplsitinovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/08/2023**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - CPL**

OBJETO: Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022.

DATA DE ABERTURA: 20 de Setembro de 2023, às 08:30 hs

ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail cplsitionovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
JORNAL "O PROGRESSO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/08/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - CPL

OBJETO: Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022.

DATA DE ABERTURA: 20 de Setembro de 2023, às 08:30 hs

ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail cplsitionovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL**



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 0120/2023-GP.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Maranhão, alinhados ao **MOVIMENTO "SEM FPM NÃO DÁ"**, de abrangência nacional, organizado especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FEMEM em parceria com a CNM;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do Governo Federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do **FPM** (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos **abonos no CIDE Combustível e redução do ICMS/cota parte municípios;**

CONSIDERANDO a deliberação pautada em reunião com os Prefeitos filiados a FEMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, o dia **30 de agosto de 2023 (quarta-feira)**, ressalvando os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2023.

ANTONIO COELHO

RODRIGUES:5051823238

7

Assinado de forma digital por

ANTONIO COELHO

RODRIGUES:50518232387

Dados: 2023.08.29 16:01:36 -03'00'

**ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - Pregão Presencial nº 018/2023

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 018/2023. OBJETO Contratação de empresa especializada para a aquisição de instrumentos musicais e peças para a Fanfarra Municipal, do município de Sítio Novo MA. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Pública. VALOR TOTAL R\$ 71.875,00 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 40.189.795/000-42 Sítio Novo (MA), 23 de Agosto de 2023 ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2vVHquqvYf8

ADJ. - Pregão Presencial nº 019/2023

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 019/2023 – CPL.OBJETO Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque na elaboração de estudos, pesquisas e apoio ao monitoramento de obras para suporte à Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo no aprimoramento e expansão de vagas da educação básica, com enfoque no Plano de Ações Articuladas - PAR. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil, e duzentos reais).Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: T R ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 26.859.658/0001-47 Sítio Novo (MA), 23 de Agosto de 2023 ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$9t8N3BhiCIL

ADJ. - Pregão Presencial nº 020/2023

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 020/2023 – CPL.OBJETO Contratação de empresa especializada para a realização de coleta, transporte externo, tratamento de resíduos de lixo hospitalar, grupos A, B e E, e destinação final de resíduos hospitalares, provenientes do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, município de Sítio Novo MA. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 42.240,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 29.804.513/0001-37 Sítio Novo (MA), 23 de Agosto de 2023 ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$jfn3WwIKxUv

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO - TP 011/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 – CPL OBJETO:





Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares No Município De Sitio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022. DATA DE ABERTURA: 20 de Setembro de 2023, às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro - Sitio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail cplstationovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sitio Novo - MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PRESIDENTE CPL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$@/PFEhBLJ

DECRETO

DECRETO Nº 0120/2023-GP

DECRETO Nº 0120/2023-GP. DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Maranhão, alinhados ao MOVIMENTO "SEM FPM NÃO DÁ", de abrangência nacional, organizado especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM em parceria com a CNM; CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros; CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do Governo Federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível e redução do ICMS/cota parte municípios; CONSIDERANDO a deliberação pautada em reunião com os Prefeitos filiados a FAMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023; e CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum. D E C R E T A: Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, o dia 30 de agosto de 2023 (quarta-feira), ressalvando os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública. Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: bkvovloxyu420230829150837

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Pregão Presencial nº 018/2023



PRF flagra condutor transportando cerca de 213 kg de maconha em Imperatriz

Condutor abandonou veículo e fugiu ao perceber a aproximação da equipe policial, deixando para trás carga



Na manhã desta segunda-feira (28), uma ação de fiscalização realizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) no km 263 da BR-010, em Imperatriz, resultou na descoberta

de um carregamento de substância similar à maconha. O condutor do veículo em questão, ao notar a aproximação dos policiais, empreendeu fuga a pé, abandonando o automó-

vel e a carga. Uma equipe PRF estava atuando no km 263 da BR-010, em Imperatriz, quando se depa-rou com um veículo que estava estacionado em um posto



de gasolina, carregando grandes volumes. A situação chamou a atenção dos policiais rodoviários federais presentes, que resolveram abordar o automóvel para verificar a mercaderia transportada.

adentrando rapidamente uma região de mata densa nas proximidades.

Diante desse comportamento, os policiais decidiram realizar uma busca minuciosa no interior do veículo. Dentro do automóvel, foram encontradas quatro caixas de grande porte contendo uma substância que apresentava características si-

milares à maconha. A carga era composta por 213 pacotes, cada um pesando aproximadamente 1 kg, totalizando cerca de 213 kg do entorpecente.

A substância foi apreendida e posteriormente encaminhada à delegacia da Polícia Civil, onde serão realizados os procedimentos necessários. (Assessoria - PRF)

Em Buriticupu, polícia prende suspeito de assassinar dois adolescentes



Na manhã desta segunda-feira (28), a Polícia Civil do Maranhão, deu cumprimento ao mandado de prisão preventiva contra um homem, apontado como o principal suspeito de assassinar dois adolescentes no conjunto Habitacional Eco Buriti, em Buriticupu. A investigação e prisão foram coordenadas pela 23ª Delegacia Regional de Polícia.

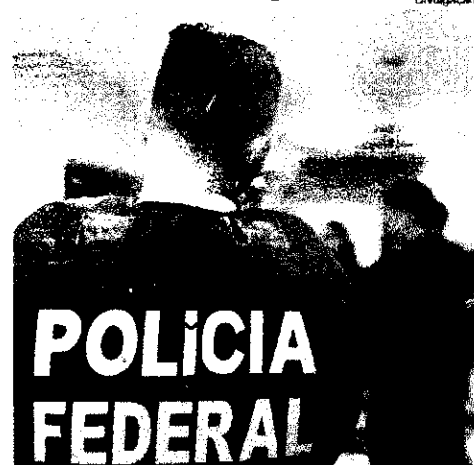
23ª Delegacia Regional de Buriticupu, horas depois do fato, um dos suspeitos de cometer o crime foi localizado e preso por uma equipe da Polícia Militar e com ele, apreendida uma arma de fogo. A arma foi encaminhada para perícia, sendo que os resultados confirmaram que se tratava da mesma usada para coífar as vidas dos adolescentes.

Segundo as investigações, no dia 20 de maio deste ano, os dois adolescentes, de 14 e 17 anos, foram surpreendidos por dois homens que estavam em uma motocicleta, e que efetuaram disparos de arma de fogo contra os dois jovens que não resistiram aos ferimentos e vieram a óbito ainda no local.

Ainda segundo com o delegado, o preso é investigado por cometer crimes de pistolagem na região, inclusive, tentou contra a vida de um policial militar. Nesta segunda, o mandado de prisão foi cumprido e preso encaminhado ao Sistema Prisional. As investigações prosseguirão para completa elucidação dos fatos. (ASCOM PC/MA)

PF deflagra operação para combater esquema de tráfico internacional de pessoas

Fortaleza - A Polícia Federal deflagrau a operação policial Correntes não Visíveis, na manhã desta segunda-feira (28), com o objetivo de combater crime de Tráfico Internacional de Pessoas. 3 Mandados de Busca e Apreensão expedidos pela 12ª Vara da Justiça Federal estão sendo cumpridos em Fortaleza/CE, Caucaia/CE e Carpina/PE.



Operação foi realizada no Ceará e Pernambuco

A investigação da PF apontou indícios de arrematação de mulheres no Ceará para prostituição na Itália, em esquema que envolve exploração sexual das vítimas, inclusive com publicações em sites italianos; trabalhos forçados; restrição de alimentação; dívidas impagáveis e uso de arma de fogo pelos suspeitos para coação das vítimas. As buscas ocorrem nos domicílios dos investigados. A operação objetiva delimitar responsabilidades dos envolvidos e identificar outras vítimas do esquema criminoso.

As investigações continuam. As condutas podem configurar, em tese, o cometimento do crime de tráfico internacional de pessoas, favorecimento à prostituição e rufianismo, com pena de até 25 anos de prisão, sem prejuízo da descoberta de outros crimes mais graves praticados a partir da análise do material apreendido. O nome da operação foi extraído de trecho da representação policial à Justiça pelas medidas restritivas. (Comunicação Social da Polícia no Ceará)

Comandante do 26º BPM participa de audiência sobre Segurança Pública em Açailândia



Major Lima, Comandante do 26º Batalhão da Polícia Militar de Açailândia

O Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar, Major Robert Oliveira Lima (Major Lima), participou de uma audiência pública no auditório da Câmara de Vereadores de Açailândia. O foco do evento foi a discussão da temática "Segurança Pública no Município de Açailândia".

Organizada, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos, além das associações ACTA/SICA/CDL.

O Major Lima, que assumiu o comando do Batalhão há dois meses, destaca que os resultados do 26º Batalhão têm demonstrado um viés positivo através da implementação de operações policiais estratégicas. Contudo, ele reconhece a necessidade de avançar ainda mais e expressa seu apreço pela iniciativa de buscar aprimoramentos no âmbito da Segurança no Município.

O propósito central desse encontro foi a identificação dos pontos frágeis que têm impactado adversamente a eficiência do sistema de Segurança Pública, bem como a apresentação de propostas e metas destinadas a otimizar os esforços operacionais na cidade.

Dezesseis os presentes neste evento, estiveram representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Executivo, Poder Legislativo, Defensoria Pública, Sociedade Civil

O Major ressaltou ainda a relevância da parceria e do comprometimento da Polícia Militar no sentido de proporcionar um ambiente seguro à sociedade de Açailândia. (Blog do Antonio Marcos)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - CPL OBJETO: Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA. Convênio SICONS Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022.

DATA DE ABERTURA: 20 de Setembro de 2023, às 08:30 hs **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n Centro - Sítio Novo - MA

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail cpstilonovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA. ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PRESIDENTE CPL

PEQUENO DE LICENÇA AMBIENTAL REGULAR - LAR

TAURA AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.470.641/0005-08, torna publico que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o pedido de Licença Ambiental Regular, localizada ROD BR-010, S/N, CONJUNTO NOVA VITÓRIA, IMPERATRIZ MA, CEP 65.915-050, conforme processo SEMMARH nº 4878/2023.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 40/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202308052/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de veículos, e máquinas pesadas, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 08:00:00 hs do dia 11 de setembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 17:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 41/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202308053/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de veículos, e máquinas pesadas, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 10:00:00 hs do dia 11 de setembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 42/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202308054/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de Borracharia e lavagem de veículos, e máquinas pesadas, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 11:30:00 hs do dia 11 de setembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023- SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202308055/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para confecção de fardamento escolar e uniformes para funcionários das Secretarias municipais, e de roupas hospitalares para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 11 de setembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023- SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202308056/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de capacitações e treinamentos em Saúde para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 16:00 hs do dia 11 de setembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023- SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202308057/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, executivos, complementares e estudo técnicos para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 12 de setembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023- SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202308058/2023 para Registro de preços para futura

Contratação de empresa para fornecimento de portais de detectores de metais, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 12 de setembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

São Bernardo-MA, 25 de agosto de 2023
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 - CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 012/2023 - CPL/PMSL, do tipo Menor Preço, com sessão de abertura no dia 05/10/2023, às 14h30, decorrente do Processo Administrativo nº 8602/2023 - SEMED, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de remanescente de obra de creche tipo II, padrão FNDE, localizada Rua do Ribeirão, S/N, Vila Sereja, São Luís - MA, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos anexos ao Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: tati.cpl2021@gmail.com.

São Luís - MA, 22 de agosto de 2023.
NIZE TATIANE VIEIRA OLIVEIRA
Membro - CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2113/2023 SEMECT

CONTRATO Nº 2113/2023; REF PROCESSO Nº 2055/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ 30.857.415/0001-47. CONTRATADA: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, CNPJ/MF nº 05.638.550/0001-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO I NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA; VALOR: 2.462.359,42 (dois milhos quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias até 28/03/2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 Manut. Do Desenv. Do Ensino - MDE 12 365 0023 1.019 Construção, Reforma, Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Infantil - 4.4.90.51.00 Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - CPL

REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - CPL
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL, com objeto sendo a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta e Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICOVN Nº 938248/2022 - FUMASA Nº 00638/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Abertura: 20 de Setembro de 2023, às 08:30 hs. Endereço: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro - Sítio Novo - MA Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovoma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail cpl@itionovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA.

Sítio Novo/MA, 25 de Agosto de 2023.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - SRP

Processo, ADM. Nº 170778/2023
A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2023, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço no endereço na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA, para consulta gratuitamente, disponibilizando no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA (www.vitoriadomearim.ma.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP

Processo ADM. Nº 2306.88/2023.
A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de





tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e formação de profissionais capazes de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Icatu - MA. ABERTURA: 13 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 28 de agosto de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA. Ratificação Dispensa de Licitação Nº 011/2023/DL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA. CONTRATADA: ALEXANDRA RODRIGUES MAS TAVARES, CPF nº 086.934.707-10. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 para o período de 12(doze) meses. BASE LEGAL: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 23/08/2023. Lucas Raniere Barbosa Brás- Secretário Municipal de Saúde; João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete. Paulino Neves/MA, 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **18 de setembro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 032/2023-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 28 de agosto de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023-SMS. OBJETO: Aquisição de Carnes Bovina, Suína e Peixes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco. DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, ou poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente no

horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 25 de agosto de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 19 de Setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (T.Ixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA, conforme condições estabelecidas neste CONAMA nº 237/1997 e nº358/2005. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus/MA, 25 de Agosto de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h30min (horário de Brasília) do dia 19 de Setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as secretarias do município de São Mateus do Maranhão. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Agosto de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - CPL OBJETO: Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022. DATA DE ABERTURA: 20 de Setembro de 2023, às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro - Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor



Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail cpلسitionovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 022-2023
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.
 O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. e 190/2023, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE PLATAFORMA EAD PARA TODOS OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA – MA.** Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação: Até às 09h:29min do dia 14/09/2023. Data e horário do início da disputa: 09h:30min do dia 14/09/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 18h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.viana.ma.gov.br> ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana – MA, 28 de agosto de 2023. Cleicy Machado Nunes. **Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.**

COMUNICAÇÕES

EMERSON MARIUSSI
CPF Nº 035.423.049-21

Emerson Mariussi, CPF Nº 035.423.049-21, requereu da SEMA, em 25/08/2023 a Outorga para captar água através de dois poços tubulares atender a Fazenda Nova Colônia, Matões, 05°26'15.18"S e 43°19'55.41"W e 05°26'22"S e 43°19'09"W para finalidade Outros, processo nº156045/2023/2023. Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

DISTRIBUIDORA LITORAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – DEMAIS (BROKER SÃO LUÍS)
CNPJ Nº 35.125.640/0001-02

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU, situado na Rod BR 135, (Av. Eng. Emiliano Macieira) 34, Galpão 01, CEP:65.095-601, Tibiri, São Luís – MA, sob as coordenadas geográficas 2°36'35.49"S, 44°15'06.53"W, com vazão autorizada de 5.0 m³/h ou 15.0 m³/dia, período de bombeio de 3.0 h/dia, validade: 18/08/2028, para fins de Comércio e Serviços, conforme dados constantes no e-processo nº151050/2023.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT TROPEZ
CNPJ Nº 07.561.088/0001-60

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT TROPEZ, inscrita no CNPJ Nº 07.561.088/0001-60, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do Uso da Água, para um Condomínio Residencial Saint Tropez, localizado na Praia da ponta Grossa, 10, São José de Ribamar – MA, conforme o e-processo Nº 156047/2023.

TERRABELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 17.748.810/0001-23

Terrabela Empreendimentos Imobiliários Comércio e Administração Ltda, CNPJ Nº 17.748.810/0001-23, requereu da SEMA, em 25/08/2023 a Outorga para captar água subterrânea de um poço tubular na Fazenda Taboca, Pamarama, 05°37'19,36"S e 43°27'45,21"W, para finalidade Outros, processo nº 155285/2023. Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

J. F. COMBUSTÍVEIS LTDA

J. F. Combustíveis LTDA torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a renovação de LO-Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e derivados de petróleo, conforme processo nº 155052/2023, localizado na Av. Brasil, nº 94, Centro, município de Feira Nova do Maranhão/MA.

INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA
CNPJ Nº 12.503.110/0001-05

INTERNACIONAL MARITIMA LTDA, CNPJ Nº 12.503.110/0001-05, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação (RenLO), através do Processo nº 201028/2021, para a atividade de Operações Portuárias (atividade de rebocadores e transporte de passageiros e cargas via ferry boats) em águas interiores da baía de São Marcos/Porto do Itaqui do Terminal da Ponta da Espera em São Luís – MA ao Terminal do Cujupe em Alcântara - MA, no estado do Maranhão, com sede administrativa à Av. Getúlio Vargas, 42, Apeadouro, São Luís - MA CEP Nº 65.025-001.

R LUNA DO NASCIMENTO LTDA (POSTO CAMPELO)
CNPJ Nº 08.903.741/0001-94

R LUNA DO NASCIMENTO LTDA (POSTO CAMPELO), CNPJ Nº 08.903.741/0001-94, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), através do Processo nº 54775/2023, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua do Abílio, nº 120, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP Nº 65.762-000.

TÂNIA PIRES DE FARIA
CPF Nº 238.491.851-68

Tânia Pires de Faria, CPF Nº 238.491.851-68, requereu da SEMA/MA, em 28/08/2023 a Outorga para captação de água subterrânea através de um poço tubular na Rua Fio Telégrafo, Paço do Lumiar, 2°31'25.9"S 44°07'49.1"W, para uso industrial processo nº156135/2023. Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses.



A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2023

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **21.398.119/0001-34**, interessada em participar do processo licitatório em referência e respaldada na Lei n° 8.666/93 que rege este processo, vem com o devido respeito e visando contribuir com o critério de competitividade estabelecido na lei regente, manifesta neste ato a impugnação dos itens de relevância exigidos no item 8.3.1 letra I do edital, descritos abaixo:

- Porta de madeira frisada, semi-oca leve ou média, 60x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças – Fornecimento e instalação. AF 12/2019.

- Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável – fornecimento e instalação, AF 10/2016.

Como se constata no item 1.8.1 da Planilha Orçamentária Geral do Projeto Básico, as portas de madeira frisadas representam apenas 2,16% do valor da obra e serviços, enquanto que o item 1.12.1 vaso sanitário sifonado representa apenas 2,04% do valor da obra e serviços.

Estima-se como item de relevância em qualquer obra, aqueles caracterizados como sendo de maior complexidade técnica e vulto econômico significativo, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.

Fica muito claro na Planilha Geral Orçamentária, que existem outros itens mais significativos tanto estruturalmente como economicamente e que foram ignorados nesta seleção. Portas e vasos sanitários, são meros acessórios que em nada comprometem a construção do objeto licitado e as quantidades fixadas soam como forma de restringir a participação das licitantes, comprometendo a essência do critério de competitividade estabelecido na Lei 8.666/93.

Diante do exposto, solicitamos desta conceituada Comissão que acate nossa impugnação adequando os itens de relevância exigidos no edital.

Sítio Novo-MA., 17 setembro de 2023



Documento assinado digitalmente
JOAO ALFREDO DO NASCIMENTO
Data: 17.09.2023 12:17:30 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

João Alfredo do Nascimento

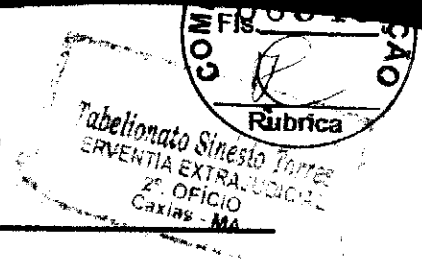
Rep. Legal

CARTÓRIO
**SINESIO
TORRES**

Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CAXIAS-MA

Titular: Sinézio Tôrres Neto

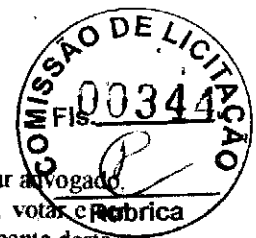


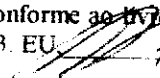
ATO:00507


Traslado 1º
Livro nº 93
Fls. nº 112 A 112


Procuração bastante que faz(em).
A firma **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

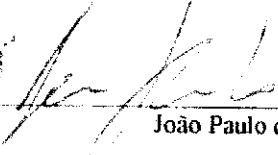
SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Caxias/MA., no recinto do Cartório do 2º Ofício, sito na rua Sen. Costa Rodrigues, 714-A, Centro, CNS: 03.159-1, e-mail: cartorio2of.cx@hotmail.com, perante mim, Tabelião titular, compareceu como Outorgante, **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, firma comercial inscrita no CNPJ sob nº 21.398.119/0001-34, estabelecida na R. Almir Silva, 1426, Altamira, CEP: 65.950-000, na cidade de Barra do Corda/MA., endereço eletrônico: **RRAFARREIS@HOTMAIL.COM**, telefone: (99) 8268-1675, neste ato representada(o) por seu sócio administrador, Sr. **JOÃO PAULO DOS REIS NETO**, brasileira(o), que se declara ser solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, natural de Caxias/MA., filho de Jose Carlos Sousa dos Reis e Maria de Jesus Rodrigues Reis, titular do RG nº 2430930/SESP-PI. (CNH), emitida em 05.05.2021 e do CPF nº 009.758.543-21, residente e domiciliada(o) na rua 06, quadra 05, casa 33, conj. da Cohab, em Caxias/MA., reconhecida(o) como a(o) própria(o) do meu conhecimento à vista e pela identificação da documentação ora exibida, que fica arquivada; do que dou fé e, por Declaração, por ele(a) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) como bastante representante(s), procurador(a) e mandatário(a), na cidade Barra do Corda/MA., ou onde com esta se apresentar, o Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, brasileira(o), que se declara ser casado, empresário, titular do RG nº 049516312013-4/SESP-MA, e do CPF nº 083.654.071-91, residente e domiciliada(o) na avenida Presidente Sarney, nº 770, Centro, na cidade de Sitio Novo/MA., a(o) qual se identificará quando do uso deste instrumento, para convalidá-lo, a quem outorga poderes especiais para representá-la junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, seus departamentos e secretarias, repartições públicas e administrativas, autarquias, Cartório em geral, Tribunais federais, estaduais, municipais, pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, sociedades empresariais, estatais, paraestatais, Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas dos Estados, Procuradoria Geral do Estado, INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, PGFN - Procuradoria Geral do Estado, Ministério do Trabalho, Delegacia do Trabalho, SPC, SERASA, PROCON, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Procel, Companhias de energia elétrica, Companhia de água e esgoto em geral, Cartório em geral, Varas Cíveis e Fórum em geral de qualquer cidade ou Estado dentro do Brasil, podendo, no todo ou em parte, responder e que for necessário, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados, promover a participação do(a) Outorgante em reuniões e licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, cancelar propostas, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, aceitar propostas, pagar preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos comerciais e administrativos, assinar atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for necessário para a realização do certame, assinar o que for preciso, apresentar propostas e projetos, juntar, apresentar, requerer, requerer, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar documentos, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e acompanhar quaisquer processos até o final da decisão, tratar de todos os assuntos em nome da Outorgante, requerer, alegar e assinar tudo que preciso for, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos; podendo, ainda, autorizar cobrança, cobrar judicialmente e extrajudicialmente, podendo para tanto, representa-la(o) nas repartições seja ela pública ou particular, nos



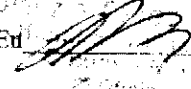
Cartórios, assinando quaisquer documentos, receber, passar recibo e dar quitação e ainda, contratar advogado, dando poderes e revogando-os, se preciso for, participar de audiências, reuniões e assembleias, votar e rubrica votada, admitir e demitir empregados, enfim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento desta não substabelecer. **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ A VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS.** Em cumprimento ao art. 11 do Provimento nº 18/2012, do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e seu Preposto, encontram-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC). Assim o disseram, e me pediram esta que vai devidamente assinada pelo(a) Outorgante(s); dou fé. Dispensada a presença de testemunhas por força do art. 215, parágrafos 5º, do Código Civil Brasileiro; dou fé. Eu, Maria do Socorro do Nascimento Tôres, Escrevente Substituta, a digitei e eu, Bcl. Sinézio Torres Neto, Tabelião titular a subscrevi, Caxias, dois de fevereiro de dois mil e vinte e três. Ass) Sinézio Tôres Neto, João Paulo dos Reis Neto. Está conforme ao livro e folha(s) no principio declarada(s), me reporto; dou fé. Caxias/MA, 02 de fevereiro de 2023. EU,  Tabelião do 2º Ofício, o subscrevo e assino em público e raso


Sinézio Torres Neto
Oficial de Protocolo
Caxias - MA
2º Ofício


Em Test.º  da verdade.
C e C. por mim



João Paulo dos Reis Neto.

Eu,  Tabelião li, conferi e encerro o presente instrumento.

Poder Judiciário - TJMA Selo
 PROCUR031591BFDFYWU1WNRKFZ07, 02/02/2023 10:18:01,
 Ato: 13 9 3, Partes: DOMNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA., JOÃO PAULO DOS REIS NETO ... Total R\$ 122,31
 Emoi R\$ 110,21 FERC R\$ 3,30 FADEP R\$ 4,40 FEMP R\$ 4,40
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Tabelionato "Sinézio Torres"
2º Ofício
Serventia Extrajudicial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.398.119/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-90 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMIR SILVA	NÚMERO 1426	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRAFARREIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8268-1675
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2023 às 14:59:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 050/2023

IMPUGNANTE: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34

REFERÊNCIA: Tomada De Preços N° 011/2023

OBJETO: Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV N° 938248/2022 - FUNASA N° 00638/2022.

ASSUNTO: Impugnação ao edital

I – RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de esclarecimento e impugnação interposta pela empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **21.398.119/0001-34**, contra os termos do Edital da **Tomada De Preços N° 011/2023**, cujo objeto consta supracitado, conforme especificações e condições constantes do Edital e em todos os seus anexos.

Em suma a impugnante se insurge contra a exigência de habilitação técnica no item 8.3.1 letra I do edital, da forma que segue:

“ {...} itens de relevância exigidos no item 8.3.1 letra I do edital, descritos abaixo:

- Porta de madeira frisada, semi-oca leve ou média, 60x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças – Fornecimento e instalação. AF 12/2019.

- Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável – fornecimento e instalação, AF 10/2016.”

Continuando em sua impugnação o interessado questiona a incompatibilidade da exigência acima com a planilha do projeto básico que constam os itens de maior relevância, conforme relata:

Como se constata no item 1.8.1 da Planilha Orçamentária Geral do Projeto Básico, as portas de madeira frisadas representam apenas 2,16% do valor da obra e serviços, enquanto que o item 1.12.1 vaso sanitário sifonado representa apenas 2,04% do valor da obra e serviços.

Estima-se como item de relevância em qualquer obra, aqueles caracterizados como sendo de maior complexidade técnica e vulto econômico significativo, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.

Fica muito claro na Planilha Geral Orçamentária, que existem outros itens mais significativos tanto estruturalmente como economicamente e que foram ignorados nesta seleção. Portas e vasos sanitários, são meros acessórios que em nada comprometem a construção do objeto licitado e as quantidades fixadas soam como forma de restringir a participação das licitantes, comprometendo a essência do critério de competitividade estabelecido na Lei 8.666/93.

Em conclusão aos argumentos trazidos pela impugnante, pede a alteração do edital adequando os referidos itens, vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Diante do exposto, solicitamos desta conceituada Comissão que acate nossa impugnação adequando os itens de relevância exigidos no edital.

Por fim, recebida a presente impugnação no dia 17/09/2023 (domingo), via e-mail, e cientificado o recebimento no dia 18/09/2023 (segunda-feira) vieram os autos conclusos a esta Comissão Permanente de Licitações para análise e manifestação.

II – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE (PRELIMINAR DE MÉRITO):

a) **Legitimidade** – A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, possui legitimidade, confirmada com a sua qualificação como pessoa jurídica, demonstração de interesse em participar do certame e a compatibilidade do seu CNAE com o objeto licitado, conforme consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil e Conselho Nacional de Classificação do IBGE;

b) **Tempestividade** – A empresa teve seu pedido de impugnação confirmado o recebimento no dia 18/09/2023 (segunda-feira), enquanto a sessão para credenciamento, recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços está marcada para o dia 20/09/2023 (quarta-feira). Assim, a impugnação se mostrou tempestiva, pois foi protocolada até o prazo de 2 (dois) dias úteis, previsto no § 2º, art. 41, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 9º da Lei nº 10.520/02;

c) **Cabimento** – A impugnação tem fundamento no dispositivo contido no § 2º, art. 41, da Lei nº 8.666/93, onde a empresa expôs suas razões de fato e de direito que entendeu ser pertinentes.

III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA IMPUGNAÇÃO:

A impugnante alega que o edital merece ser alterado no **item 8.3.1 alínea “I”** do edital, de modo a compatibilizar os quantitativos requeridos na habilitação técnica operacional das licitantes às peculiaridades e normas pertinentes ao objeto licitado.

Aqui fazemos uma correção de referência ao item supostamente impugnado 8.3.1 alínea “I”, pois a impugnante equivocou-se ao referir-se tratar de item do Edital, quando na verdade o item é do Termo de Referência sendo neste item 1.1, alínea “I”, enquanto no edital corresponde ao item 8.3.1 alínea “I”.

Visto que, conforme a curva ABC de serviços onde mostra as parcelas do projeto básico-executivo do referido edital, em ordem de proporção e importância, resta claro que os itens constantes no item 1.1, alínea “I” do Termo de Referência, são incompatíveis com os itens de maior complexidade da obra.

A curva ABC tem, como principal finalidade, classificar todos os serviços que compõem o projeto de uma obra de acordo com o grau de importância de cada um deles.

Aí entra a importância da curva ABC. Ela é uma ferramenta que permite identificar os itens que possuem maior importância e maior valor dentro do projeto básico-executivo. Para assim, classificá-los de acordo com essa relevância. Resumindo, a curva ABC faz um ranqueamento dos seus serviços mostrando qual deles traz maior proporção na obra.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Os que trazem maior retorno são classificados como serviços da curva A, os de médio valor e retorno ficam classificados na curva B, e a maior parte dos itens que trazem um retorno baixo para sua empresa ficam classificados na curva C.

Conforme a planilha do projeto, os itens de maior relevância dentro do projeto básico-executivo são:

1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021;
2. EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014;
3. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.
(Conforme projeto anexo aos autos)

Em suas alegações a empresa cita a primazia pela competitividade da licitação.

Neste ponto, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a necessidade de ajuste na redação da planilha de quantitativos requeridos subitem 8.3.1, alínea "I" do edital e, respectivamente do item 1.1, alínea "I" do Termo de Referência-TR, para harmonizar o texto do edital e TR às características próprias da prestação de serviços licitados.

Assim, levando em conta os itens de maior complexidade operacionais equivalentes ou superiores do objeto desta (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e a Súmula TCU 263), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, se propõe alterar a redação da alínea "I" do item 10.2 do edital e item 1.1, alínea "I" do Termo de Referência, ficando da seguinte forma:

"8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

{...}

I) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e a Súmula TCU 263), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, bem como as especificidades da obra, contendo, no mínimo as seguintes quantidades referentes ao Projeto Básico:

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - 2023						
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD TOTAL (84 KITS)	QTD MINIMA 40% EXIGIDA
103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³	33,05	2.776,20	1.110,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m³	43,86	3.684,24	1.473,70
87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m³	43,86	3.684,24	1.473,70

{...}"

Todavia, ressaltamos que o acolhimento da impugnação para ajuste da redação do subitem 8.3.1, alínea "I" do edital e, respectivamente do item 1.1, alínea "I" do Termo de Referência-TR, não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, sendo desnecessárias a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

{...} § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."

Assim, concluímos pela procedência parcial da impugnação interposta para o subitem 8.3.1, alínea "I" do edital, devendo este ser retificado, merecendo a devida publicidade no Portal da Transparência, bem como comunicação à impugnante.

IV - DA CONCLUSÃO:

Pelos fatos e fundamentos trazidos anteriormente, com fulcro no art. 41, § 2º, da lei 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação decide conhecer da impugnação interposta pela empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, conforme disposto no item II desta resposta.

No mérito, dar **PROVIMENTO** à impugnação e responder nos seguintes termos:

- Dar nova redação ao subitem 8.3.1, alínea "I" do edital e, respectivamente do item 1.1, alínea "I" do Termo de Referência-TR, na forma estabelecida nesta resposta;

- Informar quanto a desnecessidade de republicação do Aviso para reabertura do prazo da realização da sessão pública, por entendermos que as modificações não afetam a elaboração das propostas de preços, conforme prevê o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93.

Publique-se esta decisão no Portal da Transparência para conhecimento dos interessados.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Ato contínuo a este, atribuir eficácia hierárquica ao presente, remetendo-o a Autoridade Superior para as providências que julgar cabíveis, seja para ratificação ou reforma da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações por todos os seus fundamentos.

Notifique-se a impugnante via e-mail para ciência desta decisão.

Sítio Novo/MA, 18 de Setembro de 2023.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tomada De Preços Nº 011/2023 – CPL

Processo Administrativo: 050/2023 - SEMUS

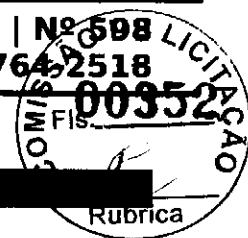
Objeto: Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022

RECEBO o pedido de impugnação interposto por **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.398.119/0001-34**, para, no mérito, **DAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos da Tomada De Preços Nº 011/2023 – CPL, adotando como fundamento resposta à impugnação proferida pela Presidente da CPL, em sua íntegra para dar nova redação ao subitem 8.3.1, alínea “I” do edital e, respectivamente do item 1.1, alínea “I” do Termo de Referência-TR, isto na condição de autoridade superior do certame.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Sítio Novo (MA), 18 de Setembro de 2023

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

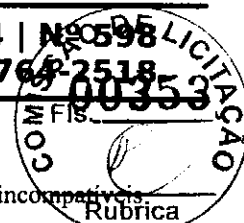


RESPOSTA

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - Tomada De Preços Nº 011/2023 - CPL

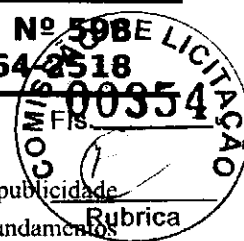
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2023 IMPUGNANTE: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34 REFERÊNCIA: Tomada De Preços Nº 011/2023 OBJETO: Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sitio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022. ASSUNTO: Impugnação ao edital I – RELATÓRIO: Trata-se de pedido de esclarecimento e impugnação interposta pela empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, contra os termos do Edital da Tomada De Preços Nº 011/2023, cujo objeto consta supracitado, conforme especificações e condições constantes do Edital e em todos os seus anexos. Em suma a impugnante se insurge contra a exigência de habilitação técnica no item 8.3.1 letra l do edital, da forma que segue: “ {...} itens de relevância exigidos no item 8.3.1 letra l do edital, descritos abaixo: - Porta de madeira frisada, semi-oca leve ou média, 60x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças – Fornecimento e instalação. AF 12/2019. - Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável – fornecimento e instalação, AF 10/2016.” Continuando em sua impugnação o interessado questiona a incompatibilidade da exigência acima com a planilha do projeto básico que constam os itens de maior relevância, conforme relata: Como se constata no item 1.8.1 da Planilha Orçamentária Geral do Projeto Básico, as portas de madeira frisadas representam apenas 2,16% do valor da obra e serviços, enquanto que o item 1.12.1 vaso sanitário sifonado representa apenas 2,04% do valor da obra e serviços. Estima-se como item de relevância em qualquer obra, aqueles caracterizados como sendo de maior complexidade técnica e vulto econômico significativo, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração. Fica muito claro na Planilha Geral Orçamentária, que existem outros itens mais significativos tanto estruturalmente como economicamente e que foram ignorados nesta seleção. Portas e vasos sanitários, são meros acessórios que em nada comprometem a construção do objeto licitado e as quantidades fixadas soam como forma de restringir a participação das licitantes, comprometendo a essência do critério de competitividade estabelecido na Lei 8.666/93. Em conclusão aos argumentos trazidos pela impugnante, pede a alteração do edital adequando os referidos itens, vejamos: Diante do exposto, solicitamos desta conceituada Comissão que acate nossa impugnação adequando os itens de relevância exigidos no edital. Por fim, recebida a presente impugnação no dia 17/09/2023 (domingo), via e-mail, e cientificado o recebimento no dia 18/09/2023 (segunda-feira) vieram os autos conclusos a esta Comissão Permanente de Licitações para análise e manifestação. II – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE (PRELIMINAR DE MÉRITO): a) Legitimidade – A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, possui legitimidade, confirmada com a sua qualificação como pessoa jurídica, demonstração de interesse em participar do certame e a compatibilidade do seu CNAE com o objeto licitado, conforme consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil e Conselho Nacional de Classificação do IBGE; b) Tempestividade – A empresa teve seu pedido de impugnação confirmado o recebimento no dia 18/09/2023 (segunda-feira), enquanto a sessão para credenciamento, recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços está marcada para o dia 20/09/2023 (quarta-feira). Assim, a impugnação se mostrou tempestiva, pois foi protocolada até o prazo de 2 (dois) dias úteis, previsto no § 2º, art. 41, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 9º da Lei nº 10.520/02; c) Cabimento – A impugnação tem fundamento no dispositivo contido no § 2º, art. 41, da Lei nº 8.666/93, onde a empresa expôs suas razões de fato e de direito que entendeu ser pertinentes. III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA IMPUGNAÇÃO: A impugnante alega que o edital merece ser alterado no item 8.3.1 alínea “l” do edital, de modo a compatibilizar os quantitativos requeridos na habilitação técnica operacional das licitantes às peculiaridades e normas pertinentes ao objeto licitado. Aqui fazemos uma correção de referência ao item supostamente impugnado 8.3.1 alínea “l”, pois a impugnante equivocou-se ao referir-se tratar de item do Edital, quando na verdade o item é do Termo de Referência sendo neste item 1.1, alínea “l”, enquanto no edital corresponde ao item 8.3.1 alínea “l”. Visto que, conforme a curva ABC de serviços onde mostra as parcelas do projeto básico-executivo do referido edital, em ordem de





proporção e importância, resta claro que os itens constantes no item 1.1, alínea "I" do Termo de Referência, são incompatíveis com os itens de maior complexidade da obra. A curva ABC tem, como principal finalidade, classificar todos os serviços que compõem o projeto de uma obra de acordo com o grau de importância de cada um deles. Aí entra a importância da curva ABC. Ela é uma ferramenta que permite identificar os itens que possuem maior importância e maior valor dentro do projeto básico-executivo. Para assim, classificá-los de acordo com essa relevância. Resumindo, a curva ABC faz um ranqueamento dos seus serviços mostrando qual deles traz maior proporção na obra. Os que trazem maior retorno são classificados como serviços da curva A, os de médio valor e retorno ficam classificados na curva B, e a maior parte dos itens que trazem um retorno baixo para sua empresa ficam classificados na curva C. Conforme a planilha do projeto, os itens de maior relevância dentro do projeto básico-executivo são: 1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021; 2. EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014; 3. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014. (Conforme projeto anexo aos autos) Em suas alegações a empresa cita a primazia pela competitividade da licitação. Neste ponto, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a necessidade de ajuste na redação da planilha de quantitativos requeridos subitem 8.3.1, alínea "I" do edital e, respectivamente do item 1.1, alínea "I" do Termo de Referência-TR, para harmonizar o texto do edital e TR às características próprias da prestação de serviços licitados. Assim, levando em conta os itens de maior complexidade operacionais equivalentes ou superiores do objeto desta (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e a Súmula TCU 263), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, se propõe alterar a redação da alínea "I" do item 10.2 do edital e item 1.1, alínea "I" do Termo de Referência, ficando da seguinte forma: "8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: {...} I) Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e a Súmula TCU 263), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, bem como as especificidades da obra, contendo, no mínimo as seguintes quantidades referentes ao Projeto Básico: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - 2023 CÓDIGO BANCO DESCRIÇÃO UND QTD QTD TOTAL (84 KIT'S) QTD MINIMA 40% EXIGIDA 103323 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 m³ 33,05 2.776,20 1.110,48 87536 SINAPI EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 m³ 43,86 3.684,24 1.473,70 87530 SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 m³ 43,86 3.684,24 1.473,70 {...}" Todavia, ressaltamos que o acolhimento da impugnação para ajuste da redação do subitem 8.3.1, alínea "I" do edital e, respectivamente do item 1.1, alínea "I" do Termo de Referência-TR, não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, sendo desnecessárias a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, in verbis: "Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: {...} § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Assim, concluímos pela procedência parcial da





impugnação interposta para o subitem 8.3.1, alínea "I" do edital, devendo este ser retificado, merecendo a devida publicidade no Portal da Transparência, bem como comunicação à impugnante. IV - DA CONCLUSÃO: Pelos fatos e fundamentos trazidos anteriormente, com fulcro no art. 41, § 2º, da lei 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação decide conhecer da impugnação interposta pela empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, conforme disposto no item II desta resposta. No mérito, dar PROVIMENTO à impugnação e responder nos seguintes termos: - Dar nova redação ao subitem 8.3.1, alínea "I" do edital e, respectivamente do item 1.1, alínea "I" do Termo de Referência-TR, na forma estabelecida nesta resposta; - Informar quanto a desnecessidade de republicação do Aviso para reabertura do prazo da realização da sessão pública, por entendermos que as modificações não afetam a elaboração das propostas de preços, conforme prevê o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93. Publique-se esta decisão no Portal da Transparência para conhecimento dos interessados. Ato contínuo a este, atribuir eficácia hierárquica ao presente, remetendo-o a Autoridade Superior para as providências que julgar cabíveis, seja para ratificação ou reforma da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações por todos os seus fundamentos. Notifique-se a impugnante via e-mail para ciência desta decisão. Sítio Novo/MA, 18 de Setembro de 2023. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: \$iGukCKiOIX4

DESPACHO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL

Tomada De Preços Nº 011/2023 – CPL Processo Administrativo: 050/2023 - SEMUS Objeto: Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022 RECEBO o pedido de impugnação interposto por DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, para, no mérito, DAR PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida nos autos da Tomada De Preços Nº 011/2023 – CPL, adotando como fundamento resposta à impugnação proferida pela Presidente da CPL, em sua íntegra para dar nova redação ao subitem 8.3.1, alínea "I" do edital e, respectivamente do item 1.1, alínea "I" do Termo de Referência-TR, isto na condição de autoridade superior do certame. Publique-se, registre-se e intime-se. Sítio Novo (MA), 18 de Setembro de 2023 ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: elikuemle9020230918170953





RE: TP N° 011/2023 - CPL

CPL SÍTIO NOVO MA <cplsitinovoma@outlook.com>

Seg, 18/09/2023 18:16

Para: JOÃO ALFREDO NASCIMENTO <nascimento.ja@hotmail.com>

3 anexos (947 KB)

25 - Edital TP 011 2023 - 18 09 2023.pdf; 22.1 - REPOSTA À IMPUGNAÇÃO.pdf; 23.1 - Ratificação PED. IMP. TP 011 2023.pdf;

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO :

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
EDITAL MODIFICADO EM 18/09/2023**

BEM COMO, ESTÃO TODOS OS ARQUIVOS PERTINENTES ESTÃO EM:

<http://sitinovoma.gov.br/licitacao/240>

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitações
Sítio Novo-MA**

De: JOÃO ALFREDO NASCIMENTO <nascimento.ja@hotmail.com>

Enviado: domingo, 17 de setembro de 2023 12:24

Para: CPL SÍTIO NOVO/MA <cplsitinovoma@outlook.com>

Assunto: TP N° 011/2023 - CPL

Enviado do [Outlook](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - a.1) Os atos constitutivos deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou da consolidação respectiva;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação);
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços **com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta** (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e a Súmula TCU 263), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, bem como as especificidades da obra, contendo, no mínimo as seguintes quantidades referentes ao Projeto Básico:

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - 2023						
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD TOTAL (84 KIT'S)	QTD MINIMA 40% EXIGIDA
103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m³	33,05	2.776,20	1.110,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m³	43,86	3.684,24	1.473,70
87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m³	43,86	3.684,24	1.473,70

1.1). No mínimo, (01) um Atestado//Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado obra de construção com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado;

1.2) A comprovação das parcelas acima exigidas poderá ser atendida por atestado comprobatório de execução de obra caracterizada em espécie e quantitativo como similar, e que tenha demonstrado complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

1.3) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove o **profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;**

m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m.4) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

m.5) Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar o Município com a participação de empresas e profissionais que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);

B



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00 resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA em plena vigência, com base na Lei 8.666/1993 ou a apresentação do relatório da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

p.1) Para efeito de habilitação o Certificado de Registro Cadastral descrito no item supra, deverá ter sido emitido até o terceiro dia anterior à data da abertura do certame, conforme dispõe no Art. 22, §2º da Lei nº 8666/93.

q) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93;

x

CC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- r) Declaração de Concordância com os Termos do Edital, preferencialmente com assinatura reconhecida em firma do representante legal ou procurador;
- s) Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente, devendo ser a apresentação da declaração original.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da desta, rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Curva ABC;

2.2.6. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

[Handwritten signature]





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7 O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3 Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4 Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6 Registrar a obra no CREA;

4.7 Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8 Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9 Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10 Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

6. Reproduza-se fielmente este projeto básico na minuta do edital e edital.

Sítio Novo (MA), 18 de Setembro de 2023

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal De Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	33,06	65,02	2.148,89	12,06	12,06	A
87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	43,86	39,41	1.728,50	9,70	21,75	A
87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	43,86	38,75	1.699,57	9,54	31,29	A
87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	12,92	84,91	1.097,01	6,15	37,45	A
95985	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,19	4.118,37	782,48	4,39	41,84	A
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	10,92	63,11	743,74	4,17	46,01	A
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,15	83,51	680,59	3,82	49,83	A
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	5,46	106,43	581,10	3,26	53,09	A
06-MSD	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	6,64	79,62	528,66	2,97	56,05	A
101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	0,64	778,55	498,26	2,80	58,85	A
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	477,62	477,62	2,68	61,53	A
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,42	18,08	459,58	2,58	64,11	A
05-MSD	Próprio	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	Un	1,00	421,73	421,73	2,37	66,47	A
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	22,07	397,26	2,23	68,70	A
91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	385,42	385,42	2,16	70,86	A
INS-MSD-01	Próprio	Distribuição de um filtro cornum de barro assado acompanhado de três velas e torneira própria para filtro.	Un	1,00	382,01	382,01	2,14	73,00	A
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	362,83	362,83	2,04	75,04	A
102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	0,58	625,00	362,50	2,03	77,07	A



Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	321,81	321,81	1,81	78,88	A
00001746	SINAPI	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLIO, DE 90,55 X 1,20* M	Material	UN	1,00	300,12	300,12	1,68	80,57	B
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	149,65	299,30	1,68	82,25	B
87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	PISO - PISOS	m²	3,22	81,88	263,65	1,48	83,73	B
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	5,46	48,16	262,95	1,48	85,20	B
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12,00	20,86	250,32	1,40	86,61	B
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	43,86	5,20	228,06	1,28	87,89	B
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF. 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	203,48	203,48	1,14	89,03	B
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	PISO - PISOS	m²	4,62	42,16	194,77	1,09	90,12	B
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,78	33,43	193,21	1,08	91,20	B
86804	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	174,71	174,71	0,98	92,18	B
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	4,00	39,36	157,44	0,88	93,07	B
6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão Info/Orca	m²	0,05	2.939,78	146,98	0,82	93,89	B
07-MSD	Próprio	Instalação elétrica de eletroduto, fiação, bocal, lâmpada, interruptor e tomada, visando a instalação da iluminação interna do conjunto sanitário	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,00	144,17	144,17	0,81	94,70	B
1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,00	132,25	132,25	0,74	95,44	C
00011822	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	Material	UN	3,00	35,76	107,28	0,60	96,04	C
03-MSD	Próprio	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,00	96,25	96,25	0,54	96,58	C
01-MSD	Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,00	60,20	60,20	0,34	96,92	C
02-MSD	Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,00	60,20	60,20	0,34	97,26	C
102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	3,15	18,95	59,69	0,33	97,59	C
101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,25	232,98	58,24	0,33	97,92	C
88707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	55,63	55,63	0,31	98,23	C





Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,00	26,17	52,34	0,29	98,53	C
00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	Material	UN	1,00	47,50	47,50	0,27	98,79	C
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,00	10,26	41,04	0,23	99,02	C
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	MOVY - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,72	50,63	36,43	0,20	99,23	C
2659	ORSE	Lastró de brita 4	Lastrós, Leijes e Berços	m³	0,23	141,67	32,58	0,18	99,41	C
89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,00	7,77	31,08	0,17	99,59	C
89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	24,22	24,22	0,14	99,72	C
86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,00	10,71	21,42	0,12	99,84	C
00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5" - BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	Material	UN	1,00	16,17	16,17	0,09	99,93	C
89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,00	5,98	11,96	0,07	100,00	C

Total sem BDI 14.259,31
Total do BDI 3.563,89
Total Geral 17.823,20

Mercedes Siqueira de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 112067612-6

